

Resolução nº : 11147/98
Protocolo nº : 88612/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 13488/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência